

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

Rua Rio Grande do Sul, s/n.º - CEP 78.290-000 - Telefax: (065) 235-1122

PROJETO DE LEI Nº 187/98 DE 01 DE JUNHO DE 1.998.

Aprovado em Plenário

em 01/06/98

Ernane Jeronimo da Silva Filho

Autoriza o Poder Legislativo Municipal à conceder a Igreja da Comunidade do Laurenção em Figueirópolis D'Oeste MT., em Regime de Comodato 04 (quatros) bancos pertencentes a Câmara Municipal e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder a Igreja da Comunidade do Laurenção em Figueirópolis D'Oeste MT., em Regime de Comodato 04 (quatro) bancos pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal sob os nº 00010, 00011, 00013 e 00057.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE MT., EM 01 DE JUNHO DE 1.998.

ERNANE JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Presidente

DIRCE PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 1º Secretária

CÉLIA FERREIRA MARQUES

2ª Secretária